



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2022

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LEOPOLDINENSE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso
de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto
Legislativo:**

**Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO LEOPOLDINENSE às seguintes
personalidades:**

- Antonio Carlos Machado;
- Antonio Sarti;
- Arideia Peruch Cunha;
- Arthur Cesar Nascimento;
- Diego Lopes Martinelli;
- Elson Geraldo Gomes Barroso;
- Guilherme Gomes de Souza;
- Helder Ignacio Salomão;
- Henrique Carlos Berendonk Neves Fernandes;
- Joel Almeida Filho;
- Juliana Vassuler;
- Lenise Menezes Loureiro;
- Livia de Souza Mota;
- Marcelo Pereira da Silva;
- Marcus Buaiz;
- Mauricio Cassiano Pereira;
- Oswaldo Luiz Koehler;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Rafael Sousa Cola;
- Rosangela Maria Silveira;
- Rosimar Mateus dos Santos;
- Sigrid Stuhr;
- Vitor Amorim de Angelo.

Art. 2º - A concessão dos títulos honoríficos dar-se-á em Sessão Solene comemorativa do 135º (centésimo trigésimo quinto) aniversário de Emancipação Política do Município de Santa Leopoldina.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Leopoldina, 24 de março de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO
Presidente da Câmara